

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor titular
JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	300130982	Gestor suplente
ORLANDO BARBOZA NETO	Técnico em Contabilidade	300130753	Fiscal titular
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO	Técnico Administrativo	300130731	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1386/2021/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de dezembro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0283.2021/DPE-RO (SEI n.º 3001.100008.2021), que versa sobre a Ata de Registro de Preços n.º 019/2021/DPE-RO, a qual tem como objeto a aquisição de dispensa/suporte para copos plásticos para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 019/2021/DPE-RO, que tem como objeto a aquisição de dispensa/suporte para copos plásticos e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.0283.2021/DPE-RO.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	300130982	Gestor titular
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor suplente
BRUNO DE SOUZA CAPUÇO	Assessor II	300131073	Fiscal titular
LUIS PAULO JÚNIOR OLIVEIRA SCHNEIDER	Técnico Administrativo	300131005	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1387/2021/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de dezembro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0752.2021/DPE-RO (SEI n.º 3001.100150.2021), que versa sobre o Convênio n.º 001/2021/DPE/RO, firmado com a União das Escolas Superiores de Rondônia (Uniron), RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores do Convênio n.º 001/2021/DPE/RO, firmado com a Uniron, sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0752.2021/DPE-RO.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
MEIREANE LIMA JADIM	Técnica Administrativa	300130869	Gestora titular
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

